



S. R.
JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA



QUARTEIRA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Reunião ordinária de 27 de Janeiro de 2014

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 16

Ao vigésimo sétimo dia do mês de Janeiro de dois mil e catorze, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.^a Sónia dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel.-----

Ponto um – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade a venda à Sra. Maria Aliete Mendonça Lopes de Sousa Assis da catacumba N.º 08 Fase J, registado sobre o Alvará N.º 285/14.

Ponto dois – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio à secção BBT – Quarteirense no montante de € 500,00 para ajudar a custear a organização de vários passeios de bicicleta.

Ponto três – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio à Associação Unir no montante de € 250,00 para ajudar a custear algumas actividades junto dos utentes.⁽¹⁾

Ponto quatro - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio à Sra. [redacted] no montante de € 30,00 para pagamento de uma garrafa de gás.⁽¹⁾

Ponto cinco - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade indeferir atribuir subsídio pedido pela Sra. [redacted] no montante de € 281,00 para pagamento de uma lente para os óculos.⁽¹⁾

Ponto seis - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio à Sra. [redacted] no montante de € 79,06 para pagamento de luz.⁽¹⁾

Ponto sete – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade indeferir atribuição do subsídio pedido pelo Sr. [redacted] no montante de 57,16 para pagamento da luz.⁽¹⁾



JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA



QUARTEIRA

Ponto oito – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio ao Sr. [REDACTED]

[REDACTED] no montante de 67,26€ para pagamento de luz.⁽¹⁾

Ponto nove - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio ao Sr. José [REDACTED]

[REDACTED] no montante de 0,18€ para pagamento de medicamentos.⁽¹⁾

Nada mais havendo a tratar deu o Presidente por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente,

O Secretário,

O Tesoureiro,

O Vogal1,

O Vogal2,

⁽¹⁾ No âmbito das competências definidas nas alíneas t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.